



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

26 de JANEIRO de 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.145 DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Coronel Barros, e dá outras providências

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o período das comemorações do Carnaval, Tiradentes, Corpus Christi e o não funcionamento de Bancos e Instituições Financeiras,

DECRETA

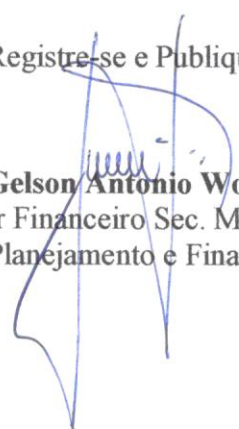
Art. 1º É considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Coronel Barros nos dias 08/02/2016, 22/04/2016, 27/05/2016 em todos os turnos do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 26 de janeiro de 2016.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. Adm.
Planejamento e Finanças